

Cămara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI № 24/72 DOCUMENTO Nº 621/72

Concede auxílio único ao Albergue Noturno "Domingos Albano", e dá outras providências.

Artigo 1º - É concedido, ao Albergue Noturno "Domingos Albano", um auxílio único de Cr\$-5.000,00 (cinco mil cruzeiros) des tinado ao pagamento de diversos encargos financeiros dessa entida de.

Artigo 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir: na Secção de Contabilidade da Diretoria da Despesa, um crédito especial de Cr\$-5.000,00 (cinco mil cruzeiros) à fim de ocorrer as despesas referidas no artigo anterior.

Artigo 3º - Fica cancelada, parcialmente, na importância de Cro-.5.000,00 (cinco mil cruzeiros) o saldo da dotação de código 1201.3130.09 - Serviços de Terceiros, do Orçamento Vigente.

Artigo 4º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta dos recursos provenientes da anulação referida no artigo anterior.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Agradecendo a atenção que será dispensada, subscrevo-me, renovando meus protestos de estima e apreço. Atenciosamente,

a) - JONAS RODRIGUES

Prefeito Municipal EM J. Called

Exmo. Sr. Jayme Hourneaux de Moura DD. Presidente da Câmara Municipal de Sao Vicente .-

obf.